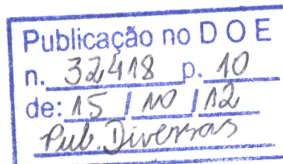




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 080/2012**

REFERENDA a Portaria 143/2012 da Presidência da FAPEAM, de 25 de julho de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1926/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas, passagens fluviais e pagamento de diárias, em favor das consultoras *ad hoc*, Liane Galvão de Lima e Tatiana da Rocha Barbosa, que participaram do Seminário de Avaliação Final – Programa de Ciência na Escola – PCE, Edital 012/2010 – SEDUC/SEMED, no dia 10 de agosto de 2012, em Barreirinha/AM;

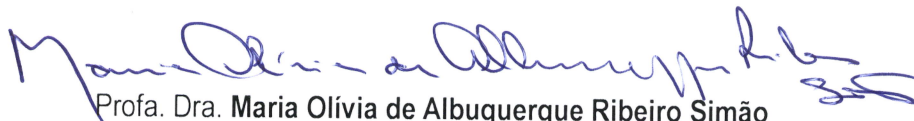
CONSIDERANDO a Portaria 143/2012 da Presidência da FAPEAM, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26/07/2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 143/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas, passagens fluviais e o pagamento de diárias, em favor de consultoras *ad hoc*, Liane Galvão de Lima e Tatiana da Rocha Barbosa, possibilitando-lhes participar do Seminário de Avaliação Final – Programa de Ciência na Escola – PCE, Edital 012/2010 – SEDUC/SEMED, no dia 10 de agosto de 2012, em Barreirinha/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor

